



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

Projeto aprovado na Sessão Ordinária
De 29/05/25 Por 12 votos favoráveis,
00 contrários, 00 abstenções.
Taiobeiras/MG, 29 de maio de 2025

PRESIDENTE

**DENOMINA A QUADRA DO CEMEI SIZINO
ARAÚJO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria dos **Vereadores Alessandro Correa Brito, Lucas Ribeiro da Silva e Valmiral Ferreira dos Santos**:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA DARLENE LOPES DOS SANTOS a quadra do CEMEI Sizino Araújo dos Santos, localizada na Avenida do Contorno, 5525, Vila Formosa, Taiobeiras – MG, 39550-000.]

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá confeccionar placa indicativa contendo o nome da quadra mencionada no artigo primeiro, que poderá conter o vulgo da homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 29 de Maio de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 28/05/2025